



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

14 de Abril de 2011

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2010

Senhores Accionistas,

1. Conforme estabelecido na alínea h) do n.º 1 do Artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS):

'Emitir, por sua iniciativa, ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais'

2. Em 2010, com base na metodologia desenvolvida pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS), o CGS implementou um processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo (CAE) em 2009, o qual se traduz numa prática distintiva da EDP na procura da excelência, sendo um marco da transparência que este Conselho tem procurado prosseguir na sua actuação. Nesse sentido, o processo foi repetido relativamente à actividade e desempenho em 2010.

O processo de avaliação assenta no preenchimento de questionários individuais de avaliação, os quais são preenchidos de forma confidencial pelos Membros do CGS. Posteriormente, em reunião, o CGS debate as principais conclusões retiradas das respostas aos questionários e emite o seu parecer.

Na medida em que assegura objectividade e independência na avaliação da actividade e do desempenho do CAE, o processo implementado pelo CGS representa um aprofundamento das práticas governativas da EDP, sendo um dos parâmetros de pontuação do "Dow Jones Sustainability Index".

De destacar que, no processo de avaliação do CAE, responderam ao questionário todos os Membros do CGS, o que enriquece naturalmente a

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

14 de Abril de 2011

qualidade da avaliação. **Assim, nos termos das respectivas regras, na sua reunião de 27 de Janeiro de 2011, o CGS registou as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do CAE em 2010:**

- a) A composição e a organização do CAE, nomeadamente ao nível da divisão de pelouros, foram reputadas de plenamente adequadas às suas competências.
- b) Em termos da qualidade da actividade do CAE, foi atribuída uma nota muito positiva às seguintes áreas: i) Estratégia; ii) Financiamento; iii) Controlo de custos; iv) Investimento; v) Gestão do risco; vi) Gestão dos recursos humanos.
- c) Numa perspectiva de avaliação do enfoque dado pelo CAE a aspectos críticos da sua actividade:
 - Mereceram uma nota de excelência as matérias relativas a: i) Sustentabilidade e ambiente; ii) Cultura organizacional; iii) Comunicação e imagem.
 - Foi atribuída uma nota muito positiva em matéria de: i) Preparação de informação financeira e contabilística; ii) Controlo da gestão; iii) Práticas de governo societário; iv) Conflitos de interesses; v) Cumprimento das disposições relativas à independência do ROC e do Auditor Externo.
- d) Ao nível do relacionamento mantido entre o CAE e o CGS:
 - Teve uma notação de excelente: i) O tipo de relacionamento implementado; ii) A adequação dos meios técnicos e materiais disponibilizados pelo CAE ao CGS; iii) A satisfação dos pedidos de informação solicitados pelo CGS, a qualidade da informação prestada e das apresentações realizadas nas reuniões; iv) A disponibilidade do CAE para participar e intervir nas iniciativas desencadeadas pelo CGS.
 - Teve uma nota muito positiva: i) A rapidez com que o CAE procedeu à disponibilização de informação ao CGS sobre a actividade da EDP; ii) O cumprimento das regras definidas pelo CGS para efeitos de emissão e dispensa de pareceres prévios, bem como sobre a informação a prestar em matéria de gestão de recursos humanos e planos de sucessão; iii) O tratamento dos conflitos de interesses relevantes.
- e) Ao nível da projecção da imagem da EDP e ao relacionamento com os relevantes agentes económicos:
 - Mereceu uma nota de excelência: i) A reputação do CAE e da EDP nos mercados relevantes; ii) A efectividade da política de comunicação do CAE; iii) O relacionamento com Investidores.
 - Foi considerado muito positivo o relacionamento com os accionistas, trabalhadores da EDP e demais "stakeholders".



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

14 de Abril de 2011

3. Conclusão

Com base nesta análise, na referida reunião, o CGS deliberou qualificar como excelente a actividade global desenvolvida pelo CAE durante o exercício de 2010.

Nesse sentido, o CGS, por unanimidade, deliberou aprovar o presente parecer sobre a avaliação da actividade e desempenho do CAE durante o exercício de 2010 e transmitir aos Accionistas a sua posição favorável a um voto de confiança e louvor ao CAE, ao seu Presidente, Dr. António Mexia, e a cada um dos seus Membros.

Lisboa, 3 de Março de 2011

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'António de Almeida', is written over a horizontal line.

António de Almeida
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão